

JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**BOLETIM DE SERVIÇO\***

Instituído pela Portaria DIREF-RO N. 216/1993.  
Alterada pela Portaria DIREF-RO N.06/2002.

**ANO XVI - N. 005**

**Porto Velho(RO), 14 de janeiro de 2011**  
(sexta-feira)

Diretor do Foro da Seção: **Herculano Martins Nacif**  
Vice-Diretor do Foro da Seção: **Francisco Martins Ferreira**  
Diretor do Foro em exercício: **Flávio da Silva Andrade**  
Diretor do Foro da Subseção de Ji-Paraná: **Warney Paulo Nery Araújo**  
Diretor do Foro da Subseção de Guajará-Mirim: **Rodrigo de Godoy Mendes**  
Diretor da Secretaria Administrativa: **Erico de Souza Santos**

**DIREÇÃO DO FORO  
PORTARIAS**

**Portaria N. 12, de 14 de janeiro de 2011.**

O MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO DA SILVA ANDRADE, Diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

I - Interromper, com espeque na Lei 8.112/90, artigo 80, c/c a Resolução 14/2008 – CJF, em face de imperiosa necessidade do serviço, as férias do servidor SÍLVIO JOSÉ LEANDRO DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “C”, Padrão 15, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Rondônia, assinaladas para o período de 10-01-2011 a 19-01-2011, convocando-o a retornar às atividades funcionais no dia 14-01-2011.

II - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Portaria N. 13, de 14 de janeiro de 2011.**

O MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO DA SILVA ANDRADE, Diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

I - Dispensar, a partir de 07-01-2011, a servidora MARIA TEREZINHA DE SOUZA MELO, Auxiliar de Serviço Administrativo, Matrícula SIAPE 043985, do Quadro de Pessoal do Ministério de Minas e Energia, ora cedida à Seção Judiciária de Rondônia, da substituição automática da Função Comissionada, Código FC-5, de Supervisora da Seção de Suporte Administrativo – Sesud, da Secretaria Administrativa desta Seccional, designada pela Portaria 288/2009, da Diref/RO.

II - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Portaria N. 14, de 14 de janeiro de 2011.**

O MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO DA SILVA ANDRADE, Diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

I - Designar, a partir de 07-01-2011, nos termos da Lei 8.112/90, artigo 38, com a redação dada pela Lei 9.527/97, c/c a Resolução 03/2008 – CJF, a servidora ANA PAULA PRICILA COSTA LOPES, Agente em Atividades Administrativas, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, ora cedida à Seção Judiciária do Estado de Rondônia, para, sem prejuízo de suas funções, exercer, em substituição, automaticamente, a Função Comissionada, Código FC-5, de Supervisora da Seção de Suporte Administrativo – Sesud, da Secretaria Administrativa desta Seccional, por ocasião dos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da Função Comissionada.

II - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Portaria N. 15, de 14 de janeiro de 2011.**

O MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO DA SILVA ANDRADE, Diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Ofício/GABJU/ 001, da 5ª Vara Federal, de 10-01-2011.

**R E S O L V E:**

I - Formalizar a interrupção, por necessidade do serviço, das férias relativas ao período aquisitivo 2010/2011, Exercício 2011, marcadas para o período de 10-01-2011 a 08-02-2011, do servidor José Sampaio Edvard Pereira Vidal, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “C”, Padrão 15, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Rondônia, com retorno às atividades funcionais no dia 11-01-2011, com espeque na Lei 8.112/90, artigo 80, c/c a Resolução 14/2008 – CJF.

II - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Portaria N. 16, de 14 de janeiro de 2011.**

O MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO DA SILVA ANDRADE, Diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; Considerando o teor do Ofício/GABJU/001, da 4ª Vara Federal, de 10-01-2011.

**R E S O L V E:**

I - Formalizar a interrupção, por necessidade do serviço, das férias relativas ao período aquisitivo 2009/2010, Exercício 2010, marcadas para o período de 10-01-2011 a 19-01-2011, do servidor Edson Júnior Veiga Fagundes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 2, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Rondônia, com retorno às atividades funcionais no dia 11-01-2011, com espeque na Lei 8.112/90, artigo 80, c/c a Resolução 14/2008 – CJF.

II - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Portaria N. 17, de 14 de janeiro de 2011.**

O MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO DA SILVA ANDRADE, Diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; Considerando o teor do Ofício 002/2011/DIR, datado de 10-01-2011.

**R E S O L V E:**

I – Designar o servidor Michel Bandeira Macedo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Rondônia, para exercer a Função Comissionada, Código FC-3, de Assistente Técnico III do Gabinete do Juiz Federal Substituto – Gajus, da 3.ª Vara desta Seção Judiciária.

II - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Portaria N. 18, de 14 de janeiro de 2011.**

O MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO DA SILVA ANDRADE, Diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; Considerando o teor do Ofício 070/SECVA, da Vara Federal de Ji-Paraná/RO, de 14-01-2011 e da publicação do Ato/Presi 27, de 07-01-2011, no D.O.U. Seção 2, pág. 46, de 12-01-2011.

**R E S O L V E:**

I - Dispensar, a contar de 12-1-2011, o servidor ANTONIO PASCHOAL PIRES FERREIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "A", Padrão 5, da Função Comissionada, Código FC-5, de Supervisor da Seção de Administração Financeira e Patrimonial – Seafi, da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO, designado pela Portaria 045/2006 – Diref/RO.

II - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Portaria N. 19, de 14 de janeiro de 2011.**

O MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO DA SILVA ANDRADE, Diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; Considerando o teor do Ofício 070/SECVA, da Vara Federal de Ji-Paraná/RO, de 14-01-2011.

**R E S O L V E:**

I - Dispensar o servidor WALDNER DE ARRUDA MARIBONDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, da Função Comissionada, Código FC-2, de Assistente Técnico II do Serviço de Atividades Destacadas – Sad, da Secretaria da Vara da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO, vaga 211, designado pela Portaria 395/2010 – Diref/RO.

II – Designar o servidor identificado no item I, com o fito de exercer a Função Comissionada, Código FC-5, de Supervisor da Seção de Administração Financeira e Patrimonial – Seafi, da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Portaria N. 20, de 14 de janeiro de 2011.**

O MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO DA SILVA ANDRADE, Diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

I - Dispensar, com efeitos retroativos a 10-1-2011, o servidor IGOR SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, da substituição automática de Supervisor da Seção de Comunicações e Arquivo Administrativo - Secam, do Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa desta Seccional, designado pela Portaria 264/2009 – Diref/RO, III.

II - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Portaria N. 21, de 14 de janeiro de 2011.**

O MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO DA SILVA ANDRADE, Diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Designar, com efeitos retroativos a 10-1-2011, o servidor ÂNDRESON DE OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula 11742, Agente de Limpeza Escolar, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO, ora cedido à Seção Judiciária de Rondônia, para, sem prejuízo de suas funções, exercer, em substituição, automaticamente, a Função Comissionada, Código FC-5, de Supervisor da Seção de Comunicações e Arquivo Administrativo - Secam, do Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa desta Seccional, por ocasião dos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da Função Comissionada.

II - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Portaria N. 22, de 14 de janeiro de 2011.**

O MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO DA SILVA ANDRADE, Diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; Considerando o teor do Ofício/GAJUS/002, da 1ª Vara Federal, de 12-01-2011.

R E S O L V E:

I - Designar, com efeitos retroativos a 07-1-2011, nos termos da Lei 8.112/90, artigo 38, com a redação dada pela Lei 9.527/97, c/c a Resolução 03/2008 – CJF, a servidora Joelma Silva de Lima Nery, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe B, Padrão 7, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Rondônia, para, sem prejuízo de suas funções, exercer, a título de substituição eventual, a Função Comissionada, Código FC-05, de Supervisora da Seção de Execuções, da Secretaria da 1ª Vara desta Seccional, no interstício de 07-01-2011 a 05-02-2011, por motivo de afastamento do titular e do substituto automático.

II - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EM BRANCO